



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2231/1991
Fls. 1/5

DECRETO Nº 2.231, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

Declara de utilidade pública área situada à Rua Flauzina Liberata de Jesus, esquina com a Rua Antonio Silva Cunha Bueno, para construção de Casas Populares.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA :

Artigo 1º -

Fica declarada de utilidade pública para fins de construção de casas populares, uma área localizada na Rua Flauzina Liberata de Jesus, esquina com a Rua Antonio Silva Cunha Bueno e abaixo descrita:

" Uma área correspondente a 223.025,00 m² e de 1.872,19 de perímetro, que começa no ponto "A" situado na margem esquerda do Córrego do Matão e na margem direita da Avenida Rui Barbosa no sentido SP-270 - Assis e segue confrontando com à Avenida Rui Barbosa com AZ-276º 03 05 e : uma distância de 51,27 m até o ponto "B", desse ponto segue confrontando à Rua Flauzina Liberata de Jesus com AZ 295º 10 18, e uma distância de 200,60 m até encontrar o ponto "C" desse ponto segue ainda confrontando com à Rua Flauzina Liberata de Jesus com AZ 295º 56 58, numa distância de 301,50 m até encontrar o ponto "D", desse ponto segue em curva a direita num raio de 9,00 m e uma distância de 14,14 m até encontrar o ponto "E", desse ponto segue confrontando com à Rua Antonio Silva Cunha Bueno com AZ 26º 04 14, e uma distância de 265,15 m até o ponto "F", desse ponto segue em curva a direita numa distância de 7,98 m até encontrar o ponto "G", desse ponto segue confrontando com a Rua Walter Antonio Fontana com AZ 76º 52 01, e numa distância de 349,15 m até encontrar o ponto "H", desse ponto segue confrontando com o imóvel pertencente à Sergio Alevato e Ricardo Siloto da Silva com AZ 126º 47 08 , e uma distância de 228,40 m até encontrar o ponto "I" deste ponto segue confrontando com uma cerca de divisa com AZ 208º 55 10, numa distância de 207,00 m até encontrar o ponto "J" desse ponto segue confrontando com o Córrego

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 2.231.....fls 02.

do Matão com AZ 187ª 13 13 , a uma distância de 77,35 m até encontrar o ponto "K" desse ponto segue confrontando com o Córrego do Matão AZ 199ª 02 41, e uma distância de 81,25 m até encontrar o ponto "L" deste ponto segue ainda confrontando com Córrego do Matão com AZ 181ª 50 22, e uma distância de 88,40 m até encontrar o ponto "A" origem desta descrição perfazendo um perímetro de 1.872,19 m e abrangendo uma área de 223.025,00 m²."

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta de memorial descritivo e desenho nº 2.493, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de março de 1991.

R. J. S.
RONELI JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. G. F.
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de março de 1991.

J. C. G. F.
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.-ASSUNTO: Área ser declarada de utilidade pública.
- 2.-LOCAL: Rua Flauzina L. de Jesus, esquina com Rua A.S. Cunha Bueno.
- 3.-PROPRIETÁRIO: José Antonio de Lima e Filhos.
- 4.-ÁREA DA GLEBA: 223.025,00 m².
- 5.-PERÍMETRO: 1.872,19 m.
- 6.-DESCRIÇÃO:

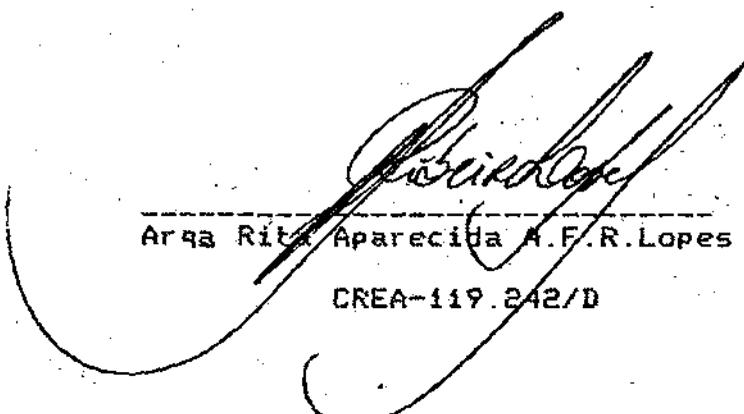
Começa no ponto "A" situado na margem esquerda do correjo do Matão e na margem direita da Av. Rui Barbosa no sentido SP-270 - Assis e segue confrontando com a Av. Rui Barbosa com AZ 276º 03' 05" e uma distância de 51,27 m até encontrar o "B", desse ponto segue confrontando com a Rua Flauzina L. de Jesus com AZ 295º 10' 18", e uma distância de 200,60 m até encontrar o ponto "C" desse ponto segue ainda confrontando com a Rua Flauzina L. de Jesus com AZ 295º 56' 58", numa distância de 301,50 m até encontrar o ponto "D", desse ponto segue em curva a direita num raio de 9,00 m e uma distância de 14,14 m até encontrar o ponto "E", desse ponto segue confrontando com a Rua A.S.C. Bueno com AZ 26º 04' 14", e uma distância de 265,15 m até encontrar o ponto "F" desse ponto segue em curva a direita numa distância de 7,98 m até encontra o ponto "G", desse ponto segue confrontando com a Rua Walter Antonio Fontana com AZ 76º 52' 01", e numa distância de 349,15 m até encontrar o ponto "H", desse ponto segue confrontando com o imóvel pertencente a Sergio Alevato e Ricardo Siloto



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

da Silva com AZ 126º 47' 08''; e numa distância de 228,40 m até encontrar o ponto "I" deste ponto segue confrontando com uma cerca de divisa com AZ 208º 55' 10''; e numa distância de 207,00 m até encontrar o ponto "J" desse ponto segue confrontando com o córrego do Matão com AZ 187º 13' 13''; a uma distância de 77,35 m até encontrar o ponto "K" desse ponto segue confrontando com o córrego do Matão AZ 199º 02' 41''; e uma distância de 81,25 m até encontrar o ponto "L" deste ponto segue ainda confrontando com o córrego do Matão com AZ 181º 50' 22''; e uma distância de 88,40 m até encontrar o ponto "A" origem desta descrição perfazendo um perímetro de 1.872,19 m e abrangendo uma área de 223.025,00 m² tudo de acordo com o desenho nº 2.493 elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 11 de março de 1991.


Rita Aparecida A.F.R. Lopes

CREA-119.242/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA.

LOCAL: RUA FLAUZINA L. DE JESUS, ESQ. RUA A.S.C. BUENO.

PROPRIETARIO - JOSE ANTONIO DE LIMA 8 FILMOS - TOTAL DA GLEBA 223 025,00 m²

AUTOR DO PROJETO: ENGR. GURA DA SILVA DE ANDRADE - CREA 107 395 / D

FOLHA

01

DATA
07/03/91

ESCALA
1/1000

DESENH
A CARLOS

PREFEITO MUNICIPAL
ROMÉU JOSE BOLFARINI

Nº ARQUIVO
2 4 9 3